

A LGPD NA EDUCAÇÃO

Um breve guia de sobre dados sensíveis e como implementar na prática o processo e estar em *compliance* com a Lei



O QUE PRIORIZAR AGORA?

A primeira impressão de muitas instituições de ensino é achar que a LGPD trata de mais uma burocracia brasileira e um lei que não vai colar, uma coisa para inglês ver, mas será que será assim mesmo?



Os dados viraram a nova moeda no mundo digital e a LGPD vem com o objeto de garantir minimamente a privacidade e principalmente evitar a manipulação e utilização indevida de informações pessoais, inclusive por terceiros.

- Quais registros das IES precisam ser ajustados?
- Quais informações são consideradas sensíveis?
- Como assegurar, com eficiência, o consentimento dos alunos para o uso dos dados?
- Como assegurar que os dados, mesmo online, e na nuvem, estão seguros?
- Como lidar com o sequestro de dados por terceiros?

LGPD, MAIS UMA LEI PRA INGLÊS VER?

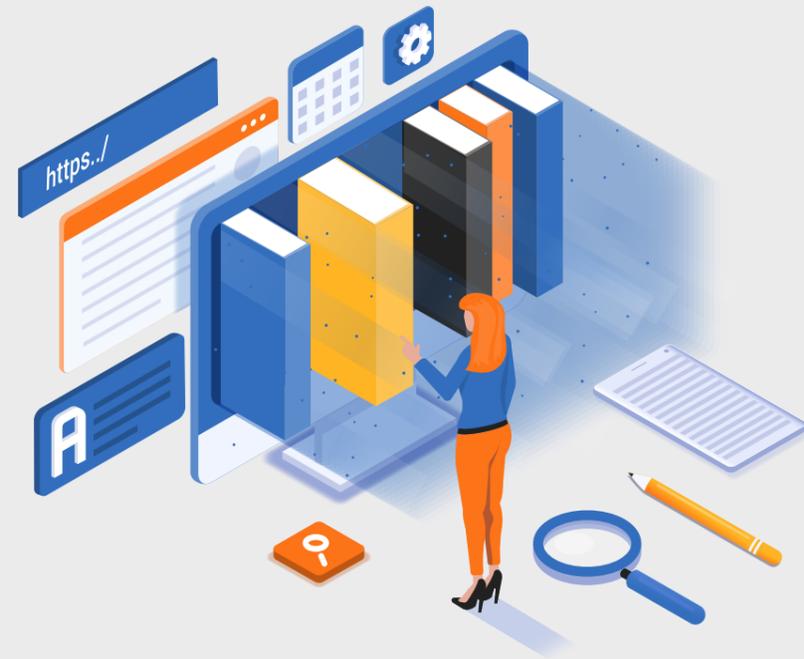
A primeira impressão de muitos gestores é achar que a LGPD trata de mais uma burocracia brasileira e um lei que não vai colar, uma coisa para inglês ver, mas será que será assim mesmo?

A primeira coisa que se precisa entender é que, atender todos os requisitos de adequação à Lei não é um projeto em si, mas um processo, algo que começa agora, ou melhor, já deveria ter começado, e se estenderá em uma visão de melhoria contínua no tempo.



que diz a Lei: Todas as instituições de ensino, filantrópicas ou não, devem criar uma política pública de coleta de dados dos alunos.

Além disso, deve demonstrar de forma clara como e porquê faz a coleta desses dados, onde eles são armazenados e por quanto tempo eles ficam armazenados. Por fim, deve estar pronta para responder rapidamente, sobre o processo de tratamento de dados. **Lembre-se, muitos dos dados de seus alunos podem ser considerados como sensíveis!**



Todas as instituições de ensino, filantrópicas ou não, devem criar uma política pública de coleta de dados dos alunos.

A ADAPTAÇÃO NÃO É UM PROJETO, MAS UM PROCESSO

A LGPD já está em vigor! Este é um fato e as IES que ainda não se adaptaram precisam acelerar o processo, principalmente para se precaver quanto a utilização indevida de dados por terceiros. O chamado: vazamento e sequestro de dados.

OS PONTOS MAIS IMPORTANTES PARA VOCÊ FOCAR:

QUAL A DIFERENÇA ENTRE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS?



Os dados pessoais abrangem qualquer informação que possa ajudar a identificar uma pessoa ou sua família.

Nos registros escolares, seria seu nome, seu endereço, seus detalhes de contato, seus registros disciplinares, bem como suas notas e relatórios de progresso.

Este tipo de dados permanece "pessoal" mesmo que um indivíduo opte por publicá-los.

Uma categoria especial de dados aborda tópicos mais sensíveis. No que diz respeito às escolas, isso inclui dados biométricos dos alunos (por exemplo, impressões digitais, fotos), crenças religiosas (por exemplo, um aluno optando por não participar da aula de religião), saúde (por exemplo, alergias) ou necessidades dietéticas (que podem sugerir sua religião ou saúde).

Os dados nesta categoria podem representar um risco para as pessoas e, portanto, só podem ser processados sob certas condições. Provavelmente, as EIS não poderão usá-lo sem o consentimento.



É NECESSÁRIO CONTRATAR UM DPO (DATA PROTECTION OFFICE) AGORA?



O DPO é um especialista em proteção de dados para monitorar e garantir que IES estejam em compliance com as regras e boas práticas do setor.

Ele também deve intermediar os interesses entre as IES (controlador) e os alunos (Titulares dos dados).



Você pode 'terceirizar' esta função, caso não tenha nenhum especialista, contudo, é importante ter uma pessoa que responda oficialmente às seguintes responsabilidades:

1. Aceitar reclamações e comunicações dos alunos, prestar esclarecimentos e adotar providências;
2. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
3. Orientar os professores, funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
4. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Entenda que contratar (ou não) um DPO é só um dos vários processos para se adequar às novas regras de proteção de dados.

COMO PROCEDER SE HOUVER VAZAMENTO E UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS?



Antes de tudo é preciso desenvolver um Projeto de Governança Digital, quaisquer outras informações relevantes e específicas para a organização desenvolver uma visão ampla de riscos de vazamento devem estar inclusas nesse projeto.

Se houver um projeto de governança digital que conecte as políticas, normas, procedimentos relacionados à segurança da informação, armazenamento e descartes de dados, gestão de risco, este deve estabelecer o que se deve fazer em caso de incidentes como vazamento de dados pessoais.

No caso de falha de segurança, como vazamentos e utilização inadequada de dados, a IES tem a obrigação de informar aos titulares dos dados (alunos ou responsáveis), o mais brevemente possível, e de tomar todas as providências para cessar o dano.

INDENIZAÇÕES EM CASO DE VAZAMENTO

A IES deverá arcar com a indenização àqueles que tenham sofrido danos pela falha de segurança.

A necessidade de indenizar, nesse caso, independe da culpa da instituição, por ela exercer uma atividade considerada de risco e, quando o risco gera dano, ela deve repará-lo.

Para que o plano de contingenciamento seja efetivo é fundamental que ocorra a capacitação dos colaboradores da IES para que cada um saiba em que momento correto e o prazo limite para cumprir suas obrigações neste processo.



COMO É NOSSA ABORDAGEM PARA AS IES?

Do ponto de vista prático, os processos internos no tratamento de dados e eventuais vulnerabilidades devem ser mapeados. Imediatamente.



MAPEAMENTO BÁSICO DE VULNERABILIDADES OPERACIONAIS, TECNOLÓGICAS E JURÍDICAS

Nas IES, os dados sensíveis, principalmente e riscos de sequestro e utilização inadequada, podem expor informações protegidas pela LGPD, o que é passível de sanção.

Por que analisamos inclusive as questões operacionais?

Ao avaliarmos as rotinas e a forma são coletados e trabalhados os dados, como são mantidos e disponibilizados, muitas vezes o esforço para atender à Lei não passará de uma pequena adaptação. Talvez nem seja tecnológica, mas um simples ajuste nas rotinas de trabalho e na orientação a equipe.

Porte da IES	TEMPO	Esforço do Escritório	Complexidade	Envolvimento da equipe da IES
Pequena	Entre 20 e 40 dias	Baixo	Baixa	Baixo
Média	Entre 30 e 60 dias	Baixo	Baixa	Médio
Grande	Entre 60 e 90 dias	Médio	Baixa - Média	Médio - Alto

COMO MATERIALIZAMOS OS RESULTADOS: Matriz de Riscos e Vulnerabilidades

Materiais de análises de riscos operacionais, tecnológicos e jurídicos, acompanhado de um plano de ação com um fluxo de prioridades, baseado em:

- ▶ Nível de criticidade e maturidade dos controles internos
- ▶ Grau de esforço para correções
- ▶ Análise preliminar de eventuais investimentos
- ▶ Detalhamento dos planos de ação individualizados com as equipes envolvidas
- ▶ Nível do grau de correção para cada ação/investimento proposto



PLANO DE IMPLANTAÇÃO FOCADO NAS PRIORIDADES E NAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS IES

Não adianta queremos empurrar o modelo perfeito de Compliance num primeiro momento. Muitas vezes a cultura, as condições operacionais e mesmo os investimentos não permitem isso.

Devemos fazer um plano de implantação consistente, porém factível.

Esta fase trata de uma visão mais prática sobre como trabalhar as prioridades, com o mínimo de exposição aos riscos e da marca.

Nosso foco é descrever o que fazer prioritariamente com base nas análises de criticidade, esforço e investimento. Dessa forma, o gestor/empresário não irá ficar perdido entre o que fazer primeiro e como investir, tempo, dinheiro e pessoas, na hora e lugares certos.

Porte da IES	TEMPO	Esforço do Escritório	Complexidade	Envolvimento da equipe da IES
Pequena	Entre 10 e 20 dias	Médio	Baixo - Médio	Baixo
Média	Entre 30 e 60 dias	Médio	Baixa	Médio
Grande	Entre 60 e 90 dias	Médio - Alto	Baixa-Média	Médio-Alto



ACOMPANHAMENTO E AJUSTES FINOS

Não fazemos um relatório e vamos embora. Ajudamos de forma operacional na solução dos problemas, tanto do ponto de vista operacional e jurídico quanto tecnológico.

Nós desenvolvemos uma equipe multi-disciplinar justamente para você ter uma visão de início, meio e fim.

Esta fase do projeto trata basicamente de um apoio de perto da nossa equipe para ajudar sua IES a implantar as ações que foram definidas no plano de ação para avançar em um novo patamar de segurança de informações e Compliance com a LGPD.

Em nossa experiência em outros projetos, IES, ou mesmo os membros envolvidos, têm tido dificuldades em dar o ritmo necessário para que as ações sejam de fato implementadas e saiam do papel.

Porte da IES	TEMPO	Esforço do Escritório	Complexidade	Envolvimento da equipe da IES
Pequena	Entre 03 a 06 meses	De acordo com as prioridades definidas do Plano de Ação	Baixo - Médio	Baixo
Média	Entre 03 a 06 meses		Baixa	Médio
Grande	Entre 03 a 06 meses		Baixa-Média	Médio-Alto

Para nós, estar em Compliance com a LGPD não trata apenas de cumprir a Lei. É uma oportunidade para você gerir melhor os riscos da sua IES e também aprimorar seus controles internos, a eficiência operacional e tecnológica.

Nós enxergamos sua IES com mais profundidade e versatilidade. Somos advogados e nossa missão é desburocratizar as organizações e, ao mesmo tempo em que demonstramos os riscos inerentes ao negócio, para prevenir complicações jurídicas no futuro.

Por isso, não importa o tamanho da sua IES, nós focamos no desenvolvimento de um roteiro prático e, além disso transferimos conhecimento para o seu negócio.

E COMO FICA A QUESTÃO DO DPO (DPO DATA PROTECTION OFFICER)?

Para lidar com esse novo cenário de proteção de dados, a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados), determina que a IES deverá contratar um encarregado (DPO - Data protection officer). Este será o responsável pela intermediação entre a IES e os titulares de dados, além de ser o contato frente a agência.

Obviamente que os gestores das IES não precisam aumentar seu quadro de funcionários e ter mais uma questão para gerenciar.

Nós assumimos esta parte do projeto chamado de : “DPO as a Service”.

Disponibilizamos um especialista em privacidade de dados para ocupar a função, garantindo conformidade com um ponto fundamental da Lei Geral de Proteção de Dados.

INVESTIMENTOS

ESTRUTURAMOS O INVESTIMENTO SOB MEDIDA AO PORTE DA SUA IES

O porte da IES é um dos norteadores para definirmos o investimento e nossa capacidade na aplicação dos recursos para garantirmos o cumprimento do projeto.

Dividimos as IES da seguinte forma:

PORTE DA IES
Pequeno (até 500 alunos)
Médio (de 501 a 1000 alunos)
Grande (mais de 1000 alunos)

Diferencial da abordagem: Nos valores destacados está inclusa a contratação do DPO as a Service (terceirização do profissional que intermediará as relações entre ANPD e a IES) por 12 meses.

SALVADOR
& ASSOCIADOS

ADVOGADOS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar,
sala 527 - Itaim Bibi - São Paulo
(11) 4230-2004
rsa.adv.br/lgpd